



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0203001/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2021
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	3206
RUB.	115

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para o exercício de 2021.

Credenciamento da Empresa:

**GLOBAL DISTRIBUIDORA
EIRELI**

CNPJ 08.353.510/0001-54



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0203001/2021
FLS. 3207
RUB. *MD*

JPB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Sousa, Nº 392, Parque Piauí, Timon – MA, CEP. 65.636-210.

OUTORGADO: RAYLANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, Brasileiro, Gerente Administrativo, portador do CPF Nº 059.275.453-78 e do RG Nº 3.218.141 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, Nº 3745, Satélite, Teresina – PI.

Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seu procurador o **OUTORGADO** a quem confere amplos poderes para participação em Licitações Públicas em suas demais modalidades tais como: **PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, TOMADA DE PREÇO, CARTA CONVITE E DISPENSAS**. Contudo, o **OUTORGADO** poderá formular ofertas e lances verbais, assinar declarações, assinar contratos, assinar proposta de preço, assinar ata, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assim como praticar todos os demais atos de interesse da outorgante.

➤ **PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ 31/12/2021.**

Timon – MA, 26 de Abril de 2021.

3º OFÍCIO

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA

3º Ofício Timon-MA

Recebido por semelhança a firma de THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
Aline Paquet Nascimento Cunha - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
São RECFIR030767E40Z702AUF001S06
Data/hora 28/04/2021 09:52:35 Ao 13:17:2
Partido THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU Timon
R\$ 5,12 Empr R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADDF R\$ 0,18
TEMP R\$ 9,18 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br
Aline Paquet Nascimento Cunha
Escrevente



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 688

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700305217026375148>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700305217026375148-1
Data: 03/05/2021 16:16:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21441-52UB;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 16:24:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2143

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0203001 / 2021
FLS. 3209
RUB. *AD*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO

PIAUÍ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1751616397

PROIBIDO PLASTIFICAR
1751616397

NAYLANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIFIC. / CÓD. REGISTRAR 3018141 400 PI

CNPJ 088.276.493-78 DATA NASCIMENTO 12/03/1992

RAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS ROSÁRIA VIEIRA DO NASCIMENTO

SEXO M ACC 0000000000 CAT. PRO 2.8

PROCURADOR 06201994283 VIGÊNCIA 21/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 13/10/2014

OBSERVAÇÕES

Registrou Registro de Nascimento

LOCAL TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO 23/01/2018

44405885001
PI328727650

PIAUI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700403218321269180>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700403218321269180-1
Data: 04/03/2021 17:17:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87924-10RN;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:19:12 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATO CONSTITUTIVO

**DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

3/43

"GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA"

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina- Piauí, nascido em 06/01/1988, portador da cédula de identidade 2.578.756 SSP-PI, CPF 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, Bairro Uruguai em Teresina -PI, CEP: 64.073-540, único sócio da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Bairro Parque Piauí em Timon - MA, CEP: 65.636-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 2120060584-1 em sessão de 10/10/2006, CNPJ 08.353.510/0001-54, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA 1. A empresa passará a girar sob o nome de "**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

CLÁUSULA 2ª- A Empresa terá sede e domicílio na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - Maranhão, CEP: 65636-210.

CLÁUSULA 3. O capital social será de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

§ 1º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA 4. A atividade principal será:

4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de use humano.

4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

442

4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	3018
RUB.	AD

4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

Supr

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis.

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
 PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802758857. NIRE: 21600084032.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001/2021
FLS.	3213
RUB.	110

CLÁUSULA 5. A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, **Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

CLÁUSULA 8. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
 PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802758857. NIRE: 21600084032.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

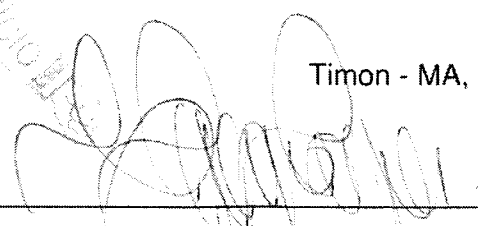
6/13

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

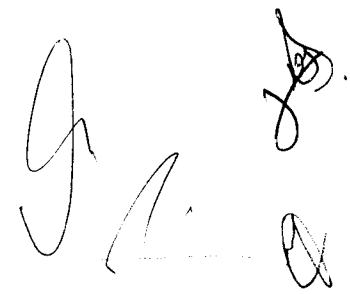
CLÁUSULA 11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA 12. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Timon - MA, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento

Timon - MA, 13 de Junho de 2018.



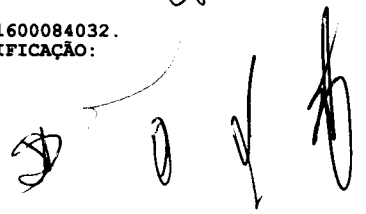
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



7/43

MATÕES DO NORTE / MA
PRC. 0203006 12021
FLS. 3219
RUB. *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **THEYAGO LAYRON SAMPALO DE ABREU**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/EM: **2578756 SSP PI**

CPF: **032.244.343-17** DATA NASCIMTO: **06/01/1988**

FILIAÇÃO: **ANTONIO FRANCISCO
POCELA D ABREU
LUCIANA SAMPALO DE
ABREU**

PREPARAÇÃO: **EXAMINADO** ACC: **EXAMINADO** CATEGORIA: **250**

Nº REGISTRO: **34689329577** VALIDADE: **09/06/2022** P. FIM DE VALIDADE: **15/05/2007**

RESERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **09/04/2017**

90018208442
F2318996458

PIAUI

VALIDAR EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1476258915

PROIBIDO PLASTIFICAR
1476258915

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702906201651249505-1
Data: 29/06/2020 13:07:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70825-6RS3;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/74702906201651249505

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0203001 12029
FLS. 10114
RUB. ~~110~~

8/142



Clap

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.879-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Div. Lacerda - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Fone: (33) 3244-6004 - Fax: (33) 3244-7854

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e presentado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cartório neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 74700711181229190946-1; Data: 07/11/2018 12:29:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR48838-KFK3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

9/43

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 06
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.
C.N.P.J – 08.353.510/0001-54
NIRE: 2120060584-1 DE: 10.10.2006.**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	1219
RUB.	#10

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, bairro Uruguai, CEP – 64.073-540, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 15.07.1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.039.678 SSP-PI, C.P.F nº. 952.747.403-59, domiciliado e residente na Rua Noé Fortes, nº 400, Letra A, bairro Uruguai, CEP: 64.073-046, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – Maranhão, CNPJ: 08.353.510/0001-54, registro na JUCEMA sob o nº 2120060584-1 de 10.10.2006 e última alteração contratual é de nº 05 em 10/04/2017, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representando por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1.00, passa a ser na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

(Handwritten signatures of the parties)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB N° 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0203001 / 2021
FLS. 2220
RUB.

2943

CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE: Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial "GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA", sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon - Maranhão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 203001 / 2021
FLS. 1025
RUB. #10

22/43

- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 - 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
 - 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
 - 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
 - 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 - 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
 - 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 - 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
 - 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
 - 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
 - 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
 - 4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 - 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
 - 4754-701 Comércio varejista de móveis.
 - 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
 - 8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.
 - 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- Parágrafo Único** – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais), está dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

500.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social no valor total de 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
totalizando 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

R\$: 500.000,00
R\$: 500.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	3222
RUB.	AB

17/13

4

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

Thyago Layron Sampaio de Abreu

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0203006 / 2021
FLS. 3223
RUB. 410

13/43

5

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

[Handwritten signatures and initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

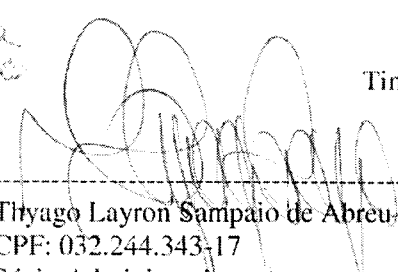
4/13

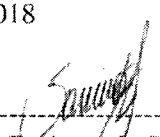
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

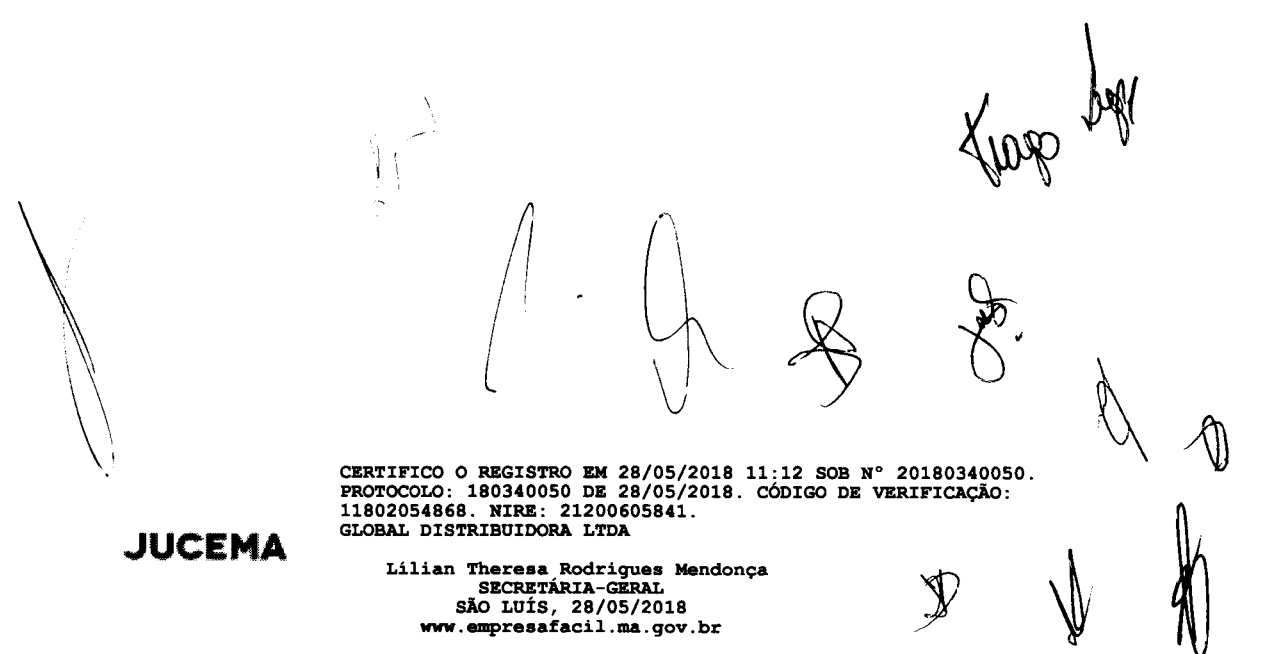
E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Timon-(Ma), 08 de Maio de 2018


Thyago Layron Sampaio de Abreu
CPF: 032.244.343-17
Sócio Administrador


Savio Barbosa de Sousa
CPF: 952.747.403-59
Sócio Retirante

3º OFICIO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0203006 1202
 FLS. 1225
 RUB. *AB*

45/43

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 05
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
 C.N.P.J – 08.353.510/0001-54
 NIRE: 2120060584-1 DE: 10.10.2006.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, bairro Uruguai, CEP – 64.073-540, Teresina – Piauí e **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 15.07.1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.039.678 SSP-PI, C.P.F nº. 952.747.403-59, domiciliado e residente na Rua Noé Fortes, nº 400, Cond. Solares Celeste, Bloco Polo, Apto 106, bairro Uruguai, CEP: 64.073-046, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – Maranhão, CNPJ: 08.353.510/0001-54, registro na JUCEMA sob o nº 2120060584-1 de 10.10.2006 e última alteração contratual é de nº 04 em 13/04/2012, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

Sampaio

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

O sócio **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU** está cedendo e transferindo uma parte de suas quotas equivalente a 5.000 (Cinco mil) cotas no valor de 5.000,00 (Cinco mil reais) para o sócio **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, ficando assim distribuído.

S

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	45.000	75	R\$ 45.000,00
SAVIO BARBOSA DE SOUSA	15.000	25	R\$ 15.000,00
TOTAL	60.000	100	R\$ 60.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Thyago

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 11:47 SOB Nº 20170315959.
 PROTOCOLO: 170315959 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701351397. NIRE: 21200605841.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

16/43

CLÁUSULA SEGUNDA DO AUMENTO DE CAPITAL.

O capital social da sociedade empresaria limitada que é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) totalmente integralizado e dividido em 60.000 (Sessenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), com um aumento de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), dividido em 440.000 (Quatrocentos e quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Passando o total do capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	375.000	75 %	R\$ 375.000,00
SAVIO BARBOSA DE SOUSA	125.000	25 %	R\$ 125.000,00
TOTAL	500.000	100 %	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA OBJETO SOCIAL – A Sociedade terá como objeto:

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 11:47 SOB Nº 20170315959.
 PROTOCOLO: 170315959 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701351397. NIRE: 21200605841.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-701 Comércio varejista de móveis.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial “GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME”, sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL E FILIAL

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon – Maranhão;

Parágrafo Único – A sociedade empresaria limitada atualmente não mantém filiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 11:47 SOB Nº 20170315959.
PROTOCOLO: 170315959 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701351397. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	1228
RUB.	410

4

18/2/23

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)

4664-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios.

4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-701 Comércio varejista de móveis.

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.




8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 11:47 SOB Nº 20170315959.
PROTOCOLO: 170315959 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701351397. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



29/13

Parágrafo Único – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais), está dividido entre os sócios em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido as respectivas participações dos quotistas no capital social é:

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

375.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 75% do capital social no valor total de 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

R\$: 375.000,00

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

125.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real), que corresponde a 25 % do capital social no valor total de 125.000 (Cento e vinte e cinco mil reais)

R\$: 125.000,00

totalizando 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

R\$: 500.000,00

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 11:47 SOB Nº 20170315959.
PROTOCOLO: 170315959 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701351397. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

29/12

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assinam em conjunto ou isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

[assinatura]

Parágrafo Primeiro – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Segundo – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

P

CLÁUSULA NONA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 11:47 SOB Nº 20170315959.
PROTOCOLO: 170315959 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701351397. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

7
23/43

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Thyago Layron Sampaio de Abreu

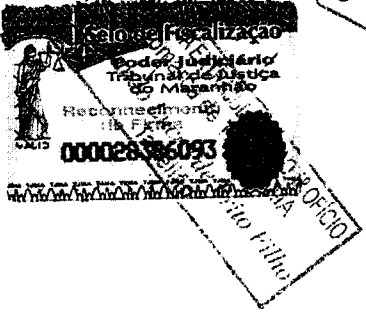
Timon-(Ma), 22 de Março de 2017

Em Testemunho: *[assinatura]* da verdade.
Amor, MA, 04/04/2017

Thyago Layron Sampaio de Abreu
CPF: 032.244.343-17
Sócio Administrador

Sandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

Savio Barbosa de Sousa
CPF: 952.747.403-59
Sócio



[Handwritten signatures and initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 11:47 SOB Nº 20170315959.
PROTOCOLO: 170315959 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701351397. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0203001 1202 1
FLS. 1232
SUB. *[assinatura]*

21/3

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, Brasileiro, Natural de Teresina - PI, Solteiro, Data de Nascimento 06/01/1988, Empresário, nº do CPF 032.244-343-17, Portador da Cédula de Identidade nº 2.578.756 SSP-PI, modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/09/1997), Residente à Avenida Nações Unidas nº 106 Bairro Vermelha CEP 64.019-230 Teresina - Pi.

SAVIO BARBOSA DE SOUSA, Brasileiro, Natural de Teresina - PI, Solteiro, Data de Nascimento 15/07/1983, Empresário, nº do CPF 952.747.403-59, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.039.678 SSP-PI, (modelo com base na Lei nº 9.503 de 23/09/1997), Residente à Avenida Nações Unidas nº 1060 Bairro Vermelha CEP 64.019-230 Teresina - Pi, únicos sócios da **Global Distribuidora Ltda-Me.**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza nº 392 Bairro Parque Piauí CEP 65.636-210, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200605841 em 10/10/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54 resolve assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social e alterações:

1ª As Atividade serão ampliadas sendo a Principal Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano nº do CNAE nº 46.44-3/01, Ficando as Secundarias Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário Nº do CNAE 46.44-3/02, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico-cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios Nº do CNAE 46.45-1/01, Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia Nº do CNAE 46.45-1/02, Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos Nº do CNAE 46.45-1/03, Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria Nº do CNAE 46.46-0/01, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal Nº do CNAE 46.46-0/02, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional Nº do CNAE 49.30-2/02.

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

3ª A administração da sociedade caberá Thyago Layron Sampaio de Abreu com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CARLOS AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.874/0
Rua Maranhão, 100 - Centro - Teresina - PI - CEP 64.000-000 - Fone: (86) 3241-1000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 74702606190844150088-11; Data: 26/06/2019 08:41
Selc Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R98961-09NRC; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilmar Acácio de M. Pa. da C. Confirma os dados do ato em: <https://feodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

23/113

5º O Administrador Thyago Layron Sampaio de Abreu declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contar o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade. (art.1.011,§ 1º, CC/2002)

PROC.	0203001 / 2021
FLS.	3233
RUB.	415

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

01 – A sociedade gira sob o nome empresarial **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Rua Henrique Pereira de Souza nº 392, Bairro Parque Piauí CEP 65.636-230 Timon – Ma. (art. 997, II, CC/2002)

02 - O capital social é R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Assim distribuídos

Thyago Layron Sampaio de Abreu

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	50.000	83	50.000,00
SAVIO BARBOSA DE SOUSA	10.000	17	10.000,00
Total		100	60.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

03 – O objeto é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano nº do CNAE nº 46.44-3/01, Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário nº do CNAE 46.44-3/02, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico-cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios nº do CNAE 46.45-1/01, Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia nº do CNAE 46.45-1/02, Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos nº do CNAE 46.45-1/03, Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria nº do CNAE 46.46-0/01, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal nº do CNAE 46.46-0/02, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional nº do CNAE 49.30-2/02.

04 – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2006 e seu prazo de duração indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

05 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preferência direta de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se necessa a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

06 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTELIGÊNCIA DE NOTAS - COMARCA DE TIMON - MA
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto Estadual 28.888/2000 e seu respectivo Regulamento de Registro de documentos autenticados e conferidos neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 74702806190844150088-12; Data: 26/06/2019 08:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR98960-7011
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Savio Barbosa de Sousa

Thyago Layron Sampaio de Abreu

Savio Barbosa de Sousa

Thyago Layron Sampaio de Abreu

Savio Barbosa de Sousa

24/13

07 – A administração da sociedade caberá a Thyago Layron Sampaio de Abreu com os poderes e atribuições de Administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

08 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

09 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002)

10 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 – O Administrador Thyago Layron Sampaio de Abreu declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contar o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002)

14 – Fica eleito o foro de Timon – Ma. Para o exercício e o cumprimento dos di obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4

Timon – Ma 19 de Março de 2012

[assinatura]
Thyago Layron Sampaio de Abreu

[assinatura]

[assinatura]
Savio Barbosa de Sousa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ nº 878-0
Rua Manoel de Medeiros, nº 150, Centro, Timon - MA
CNPJ nº 08.111.848/0001-00
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 e seu regulamento, e do Decreto nº 10.041/2009, o presente documento digitaliza, reprodução fiel,
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autentic.: nº: 74702606190844150088-13; Data: 26/06/2019 08:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR89899-1J54M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jus.br>
Timon - MA

[assinatura]

[assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0203001 12021
 FLS. 1039
 RUB. 111

29/4/3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2012
 SOB O NÚMERO: 20120233860
 Protocolo: 12/023306-0
 Empresa: 21 2 0060584 1
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME



Carmen Lusa Lux
 Nº AD 181.384
 CARMEN LUSA LUX
 CHEFE DE SEÇÃO ESPECIAL DE REGISTRO

Trapp

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 11º inc. II do Decreto 20.115/64 e 4º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 assinados por mim, o tabelião, no ato da assinatura digitalizada, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 74702806190844150088-14; Data: 26/06/2019 08:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR99898-5112.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Wilber A. F. de S. Silva
 Tabelião

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0203001 12021
 FLS. 5236
 RUB. *PLB*

26/43

Alteração Contratual nº 03 da Sociedade Global Distribuidora Ltda-Me

Antonio Francisco Rocha de Abreu, brasileiro, Natural de Alto Longa-Pi, Casado Por Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Data de Nascimento 10.01.1958 portadora do C.I.C (MF) nº 153.049.653-53 e C.I nº 217.504 SSP-PI Residente e domiciliado à Avenida Nações Unidas nº 1050 Bairro Vermelha Teresina-Pi CEP 64.019.230

Thyago Layron Sampaio de Abreu, brasileiro Natural de Teresina-Pi, Solteiro, Empresário, Data de Nascimento 06.01.1988 portadora do C. I. C (MF) n.º 032.244.343-17, e C.I n.º 2.578.756 SSP-PI Residente e Domiciliado à Avenida Nações Unidas nº 1050 Bairro Vermelha Teresina-Pi CEP 64.019.230 Únicos Sócios da Sociedade limitada **Global Distribuidora Ltda-Me**, com sede à Rua Henrique Pereira de Souza nº 392 Bairro Parque Piaui Timon-Ma CEP 65.636.210 registrada na junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o Nire 21200605841 em 10/10/2006 e inscrito no CNPJ 08.353.510/0001-54, resolvem, assim alterar o Contrato Social e alterações subseqüentes.

CLAUSULA PRIMEIRA- Fica admitido nesta data na sociedade **Sávio Barbosa de Sousa**, brasileiro Natural de Teresina-Pi, Solteiro, Empresário, Data de Nascimento 15.07.1983 portador do C.I.C (MF) nº 952.747.403-59 e C.I nº 2.039.678 SSP-PI Residente e Domiciliado à Rua Avenida Nações Unidas nº 1060 Bairro Vermelha Teresina-Pi CEP 64.019.230.

CLAUSULA SEGUNDA- Retira-se nesta data da sociedade o Sócio Antonio Francisco Rocha de Abreu portador do capital social que corresponde a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 Hum Real cada. que transferem ao Sócio recém admitido **Sávio Barbosa de Sousa** o capital social que corresponde a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 Hum Real cada. E transfere ao sócio **Thyago Layron Sampaio de Abreu** o capital social que corresponde a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 Hum Real cada, os direitos e obrigações na sociedade limitada a sua participação no capital social, e para tal dá quitação plena e total dos haveres ora transferidos ficando o capital social assim distribuídos:

CLAUSULA TERCEIRA- Em Função desta alteração o Capital Social fica assim distribuídos entre os sócios:

NOMES

Thyago Layron Sampaio de Abreu	50.000 Quotas	R\$	50.000,00
Sávio Barbosa de Sousa	10.000 Quotas	R\$	10.000,00
VALOR	60.000 Quotas	R\$	60.000,00

Thyago

CLAUSULA QUARTA- As atividades são alteradas, sendo a principal Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano nº do CNAE 46.44-3/01 Fica as Secundarias Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário do CNAE 46.44-3/02, Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios nº do CNAE 46.45-1/01, Comercio Atacadista Próteses e Artigos de Ortopedia nº do CNAE 46.45-1/02, Comercio Atacadista

Sousa

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE TERESINA - PI
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 11º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, conforme especificações da Lei nº 11.940/2008, disponibilizado em versão eletrônica no Sistema de Autenticação Digital do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.
 Data: 26/06/2019 08:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>
 Cc: Autenticação: 74702606190844150088-8; Data: 26/06/2019 08:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR98964-03K6
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>
 Tabelião

27/43

Produtos Odontológicos nº do CNAE 46.45-1/03, Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria nº do CNAE 46.46-0/01, Comercio Atacadista de produtos de Higiene Pessoal nº do CNAE 46.46-0/02.

CLAUSULA QUINTA- A administração da sociedade caberá para Thyago Layron Sampaio de Abreu, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA- O Administrador Thyago Layron Sampaio de Abreu, declara, sob as penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA- As demais Cláusulas e condições do Contrato Social não alterados, permanecem em plena vigência de direito.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (Quatro) Vias.

Timon-Ma, 04 de Setembro de 2009

Sávio Barbosa de Sousa
Sávio Barbosa de Sousa

[assinatura]
Thyago Layron Sampaio de Abreu

[assinatura]
Antonio Francisco Rocha de Abreu

[assinatura]

[várias assinaturas]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CNJ Nº 070
R. Maranhão, 110 - Centro - Timon - MA - CEP: 65.000-000
Fone: (98) 3333-1111 - Fax: (98) 3333-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.270/06 assinados por esta autarquia digitalizada, respectivamente.
Cód. Autenticação: 74702606190844150068-9; Data: 26/08/2019 08:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ATR08863-BKAP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valer Antônio de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

29/43

Alteração Contratual nº 02 da Sociedade Global Distribuidora Ltda-Me

Antonio Francisco Rocha de Abreu, brasileiro, Natural de Alto Longa-Pi, Casado Por Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Data de Nascimento 10.01.1958 portadora do C.I.C (MF) nº 153.049.653-53 e C.I nº 217.504 SSP-PI Residente e domiciliado à Avenida Nações Unidas nº 1050 Bairro Vermelha Teresina-Pi CEP 64.019.230

Thyago Layron Sampaio de Abreu, brasileiro Natural de Teresina-Pi, Solteiro, Empresário, Data de Nascimento 06.01.1988 portadora do C. I. C (MF) n.º 032.244.343-17, e C.I n.º 2.578.756 SSP-PI Residente e Domiciliado à Avenida Nações Unidas nº 1050 Bairro Vermelha Teresina-Pi CEP 64.019.230 Únicos Sócios da Sociedade limitada **Global Distribuidora Ltda-Me**, com sede à Rua Henrique Pereira de Souza nº 392 Bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP 65.636.210 registrada na junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o Nire 21200605841 em 10/10/2006 e inscrito no CNPJ 08.353.510/0001-54, resolvem, assim alterar o Contrato Social e alterações subseqüentes.

CLAUSULA PRIMEIRA- O Capital social que e de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) fica alterada para R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) diferença de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do País pelos sócios na proporção de suas participações.

CLAUSULA SEGUNDA- Em Função desta alteração o Capital Social fica assim distribuidos entre os sócios:

NOMES

Antonio Francisco Rocha de Abreu.....	50.000 Quotas	R\$	50.000,00
Thyago Layron Sampaio de Abreu	10.000 Quotas	R\$	10.000,00
VALOR.....	60.000 Quotas	R\$	60.000,00

[Assinatura]

CLAUSULA TERCEIRA- A atividade Principal que e Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano nº do CNAE 51.45.4/01 fica alterado para Comercio Varejista de Artigos de Papelaria nº do CNAE 47.61.0/03 e as secundarias fica Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança nº do CNAE 46.42-7/01, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Nº do CNAE 46.49-4/01, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas nº do CNAE 47.71.7/01, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática nº do CNAE 47.51-2/02 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal nº do CNAE 47.72.5/00, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios nº do CNAE 46.45-1/01

CLAUSULA QUARTA- A administração da sociedade caberá para Antonio Francisco Rocha de Abreu, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social o assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Assinaturas]

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELADO DE NOTAS - COM. CIV. - 1ª C.M. - JUIZ DE PAZ
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º e 7º do Lei 8.933/84 e o Art. 68º do Regulamento do Documento Eletrônico, o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 74702608190844150088-6; Data: 26/06/2019 08:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR99966-VOSE
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sistodigital.tjpb.jus.br

30/43

CLAUSULA QUINTA O Administrador Antonio Francisco Rocha de Abreu, declara, sob as penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA- As demais Cláusulas e condições do Contrato Social não alterados, permanecem em plena vigência de direito.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (Quatro) Vias.

Timon-Ma, 10 de Fevereiro de 2009.

[Assinatura]
 Antonio Francisco Rocha de Abreu

[Assinatura]
 Thyago Layron Sampaio de Abreu

Testemunhas

1º) *[Assinatura]* César Vilanova C.I n. 178.356 SSP-PI
 2º) *[Assinatura]* Reginaldo Silva Vilanova C.I n. 2.006.281 SSP-PI



Cartório do 3º Ofício
 Rua Jamil de M. Gedeon, 965
 Reconhecimento como autêntica a firma de:
 Antonio Francisco Rocha de Abreu, Thyago Layron Sampaio de Abreu
 Timon-MA, 10/02/09
 Josemilda Lima Monteiro - Tabeliã
 Kennedy Robert P. Gedeon - Tab. Subst.
 Josemilda de M. L. P. Gedeon - Escrivente

[Assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2009
 SOB O NÚMERO 20000105323
 Protocolo: 09/018532-3
 Empresa 21 2 0060584 1
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

[Assinatura]
 CARMEN LUISA LIMA
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

Cartório Azevedo Bastos
 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua Jamil de M. Gedeon, 965 - Timon - MA - CEP: 55100-000
 Fone: (98) 3222-1111 - Fax: (98) 3222-1112
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 7º, 11º, 13º, 14º e 24º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 26.246/2008 adiante a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e - arquivado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 74702608-90844150088-7; Data: 26/06/2019 08:46:
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR98965-3J99;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valter Azevedo de Menezes
 Confira os dados do ato em: https://secdigital.fpb.jus.br

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0203001/2021
 FLS. 5241
 RUB. *[assinatura]*

32/43

Alteração Contratual nº 01 da Sociedade Global Distribuidora Ltda-Me

Antonio Francisco Rocha de Abreu, brasileiro Natural de Alto Longa-Pi, Casado Por Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Data de Nascimento 10.01.1958 portador do C. I. C (MF) n.º 153.049.653-53, e C.I n.º 217.504 SSP-PI Residente e Domiciliado á Avenida Nações Unidas n.º 1050 Bairro Vermelha Teresina-PI CEP 64.019.230

Thyago Layron Sampaio de Abreu, brasileiro Natural de Teresina-PI, Solteiro, Empresário, Data de Nascimento 06.01.1988 portadora do C.I.C (MF) n.º 032.244.343-17 e C.I n.º 2.578.756 SSP-PI Residente e domiciliado á Avenida Nações Unidas n.º 1050 Bairro Vermelha Teresina-PI CEP 64.019.230 Únicos Sócios da Sociedade limitada denominada Global Distribuidora Ltda-Me, com sede á Rua Tenente Antonio Correia n.º 380 Parque União Timon-Ma CEP 65.636.640 registrada na junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o Nire 21200605841 em 10/10/2006 e inscrito no CNPJ 08.353.510/0001-54, resolvem, assim alterar o Contrato Social e alterações subseqüentes.

CLAUSULA PRIMEIRA- Fica Alterado o Endereço de Sede da Sociedade para Rua Henrique Pereira de Souza n.º 392 Bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP 65.636.210

CLAUSULA SEGUNDA- A administração da sociedade cabe para Antonio Francisco Rocha de Abreu, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA TERCEIRA- O Administrador Antonio Francisco Rocha de Abreu, declara, sob as penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA- As demais Cláusulas e condições do Contrato Social não alterados, permanecem em plena vigência de direito.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (Quatro) Vias.

[Assinatura]
 Antonio Francisco Rocha de Abreu

Timon-Ma, 26 de Julho de 2007

[Assinatura]
 Thyago Layron Sampaio de Abreu

Testemunhas:

[Assinatura] César Vilanova C.I n. 178.356 SSP-PI
[Assinatura] Reginaldo Vilanova C.I n. 2.006.281 SSP-PI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHA 08 870-0
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - Bairro Vila Nova - Teresina - PI - CEP 64.019.230 - Fone: (33) 3241.1111 - Fax: (33) 3241.1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.937/1994 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 74702606190844150088-4; Data: 26/06/2019 08:46:

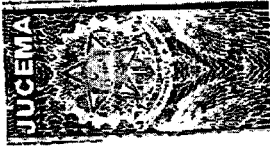
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR98966-X8F6- Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seefodigital.tpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 SOB O NÚMERO 200/03.37615
 Protocolo 07/033761-6
 Empresa 212.00653R4 1
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Carmen Luisa Luxino
CARMEN LUISA LUXINO
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE AXIOMAS



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 020300612021
 FLS. 5242
 RUB. 110

32/43

Thayssa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ BR 079-0
 Rua Maranhão, 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000 - Fone: (98) 3244-1111 - Fax: (98) 3244-1111
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 74702606190844150088-5; Data: 26/06/2019 08:46:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R98967-45ZQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

33/43

Contrato de Constituição da Sociedade Empresarial: Global Distribuidora Ltda

Antonio Francisco Rocha de Abreu, brasileiro Natural de Alto Longa-Pi, Casado Por Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Data de Nascimento 10.01.1958 portador do C. I. C (MF) n.º 153.049.653-53, e C.I n.º 217.504 SSP-PI Residente e Domiciliado à Avenida Nações Unidas nº 1050 Bairro Vermelha Teresina-Pi CEP 64.019.230

Thyago Layron Sampaio de Abreu, brasileiro Natural de Teresina-Pi, Solteiro, Empresário, Data de Nascimento 06.01.1988 portador do C.I.C (MF) 032.244.343-17, e C.I n.º 2.578.756 SSP-PI Residente e Domiciliado à Avenida Nações Unidas nº 1050 Bairro Vermelha Teresina-Pi CEP 64.019.230 Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a Denominação de: Global Distribuidora Ltda terá sede na cidade de Timon-Ma á Rua Tenente Antonio Correia nº 380 Bairro Parque União Timon-Ma CEP 65.636.640

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

N O M E S

Antonio Francisco Rocha de Abreu....	20.000 Quotas R\$	20.000,00
Thyago Layron Sampaio de Abreu ...	10.000 Quotas R\$	10.000,00
V A L O R.....	30.000 Quotas R\$	30.000,00

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo será de: Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano nº do CNAE 51.45-4/01, Comércio Atacadista de Instrumentos e Matérias de Médico- Cirúrgico, Hospitalares e Laboratoriais nº do CNAE 51.45-4/03, Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria, Cosméticos e de Higiene Pessoal nº do CNAE 52.41-8/0-4, Comercio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática nº do CNAE 52.45-0/02, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria nº do CNAE nº 52.46-9/02, Comércio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domésticos nº do Cnae nº 51.46-6/01, Comercio Atacadista de Artigos do Vestiário, e Complementos Exc Profissionais e de Segurança nº do CNAE nº 51.42-0/01

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciara suas atividades na data de Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e o prazo de duração indeterminado.

[Multiple handwritten signatures and initials]

Autenticação Digital
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU DE 8710
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/94 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 8.721/2008 autorizando a presença eletrônica, assinatura, reprodução, feitura do documento apresentado e conteúdo deste ato. O retificador é responsável por este ato.
 Cód. Autenticação: 74702608190844150088-1; Data: 26/09/2019 08:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R98971-MQ85
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0203006 / 2021
FLS. 33474
RUB. MD

34/43

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá para o Administrador Antonio Francisco Rocha de Abreu com os poderes e atribuições autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos e que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Handwritten signatures and stamps]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.078-9
Rua: Marechal Deodoro, 132 - Centro - 66010-000 - São João del-Rei - MG
Inscrição Estadual: 148.948.000-00 - Ins. do Simples: 148.948.000-00
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1984 e Art. 6º, inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado a presente imagem digitalizada, reproduzida em
formato PDF, assinada e conferida neste ato. O original é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 74702608190844150068-2; Data: 26/06/2019 08:48:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR98970-JG-06
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura em: <https://seelodigital.fpb.jus.br>

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0203002 7202.1
FLS. 2545
RUB. *[Handwritten]*

35/43

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador Antonio Francisco Rocha de Abreu declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Timon-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

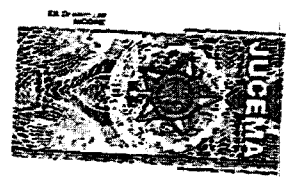
E por estarem assim justos e contratados assinam instrumento em 4 Vias.

Timon-Ma, 15 de Agosto de 2006

[Handwritten Signature]
Antonio Francisco Rocha de Abreu
[Handwritten Signature]
Thyago layron Sampaio de Abreu

[Handwritten Signature]

Visto: _____



Testemunhas
1º *[Handwritten Signature]*
Cesar Vilanova C.I nº 178.356 SSP.PI

2º *[Handwritten Signature]*
Reginaldo Silva C.I nº 2.006.281 SSP.PI

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
CARMEN LUISA LUX
Nº 4025341
CHIEFE DO PRC - REGISTROS DE EMPRESAS

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 74702608190844150088-3; Data: 26/06/2019 08:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR98969-EZ5M
Contra os dados do ato em: <https://seidigital.jpb.jus.br>

[Multiple handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 020300612021
FLS. 3246
RUB. 118

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 14:13:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74702606190844150088-1 a 74702606190844150088-14

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c302832e70b2c72171316e281d2d7727d7ac8f8043466750bcae0e3062f4572372983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials:
Thap...
J...
J...
J...
J...
J...
J...

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0203001 / 2021
 FLS. JVLH
 RUB. [assinatura]

37/43



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: MAC2101206270	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600084032	CNPJ 08.353.510/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/10/2006	Início de Atividade 10/10/2006	
Endereço Completo Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210				
Objeto 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	CPF 032.244.343-17	Administrador S	Início do Mandato 10/10/2006	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	CPF 032.244.343-17		Início do Mandato 14/10/2009	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 29/04/2021	Número 20210587610	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 15:03:01 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSVLIAL6.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

[Assinaturas manuscritas]

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0203001/2021
 FLS. 5248
 RUB. *[assinatura]*

38/43



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101206300	
NIRE 21600084032 CNPJ 08.353.510/0001-54		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, xxxxx, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210587610	29/04/2021	BALANÇO
223	20200266411	14/04/2020	BALANÇO
310	20191284190	23/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190303255	23/04/2019	BALANÇO
316	20180426435	12/07/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600084032	12/07/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	21600084032	12/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180340050	28/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180340069	28/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180340050	28/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20180294881	24/04/2018	BALANÇO
223	20170516539	11/04/2017	BALANÇO
002	20170315959	10/04/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170315959	10/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160391083	14/04/2016	BALANÇO
223	20150434448	09/06/2015	BALANÇO
223	20140426116	16/06/2014	BALANÇO
223	20130586048	07/08/2013	BALANÇO
223	20120234084	19/04/2012	BALANÇO
002	20120233860	13/04/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110212401	07/04/2011	BALANÇO
223	20100202926	25/03/2010	BALANÇO
223	20100064680	27/01/2010	BALANÇO
002	20090564499	14/10/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090185323	17/04/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080534988	28/11/2008	BALANÇO
002	20070337616	18/09/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200605841	10/10/2006	CONTRATO
315	20060354089	10/10/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 11:48:20 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASGOQPAX.



MAC2101206300

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

39/43

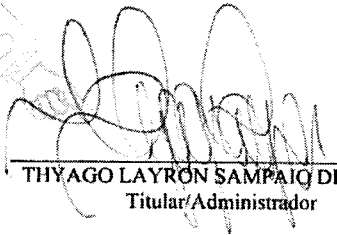
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 08.353.510/0001-54, estabelecido(a) na RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 , PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP: 65636-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

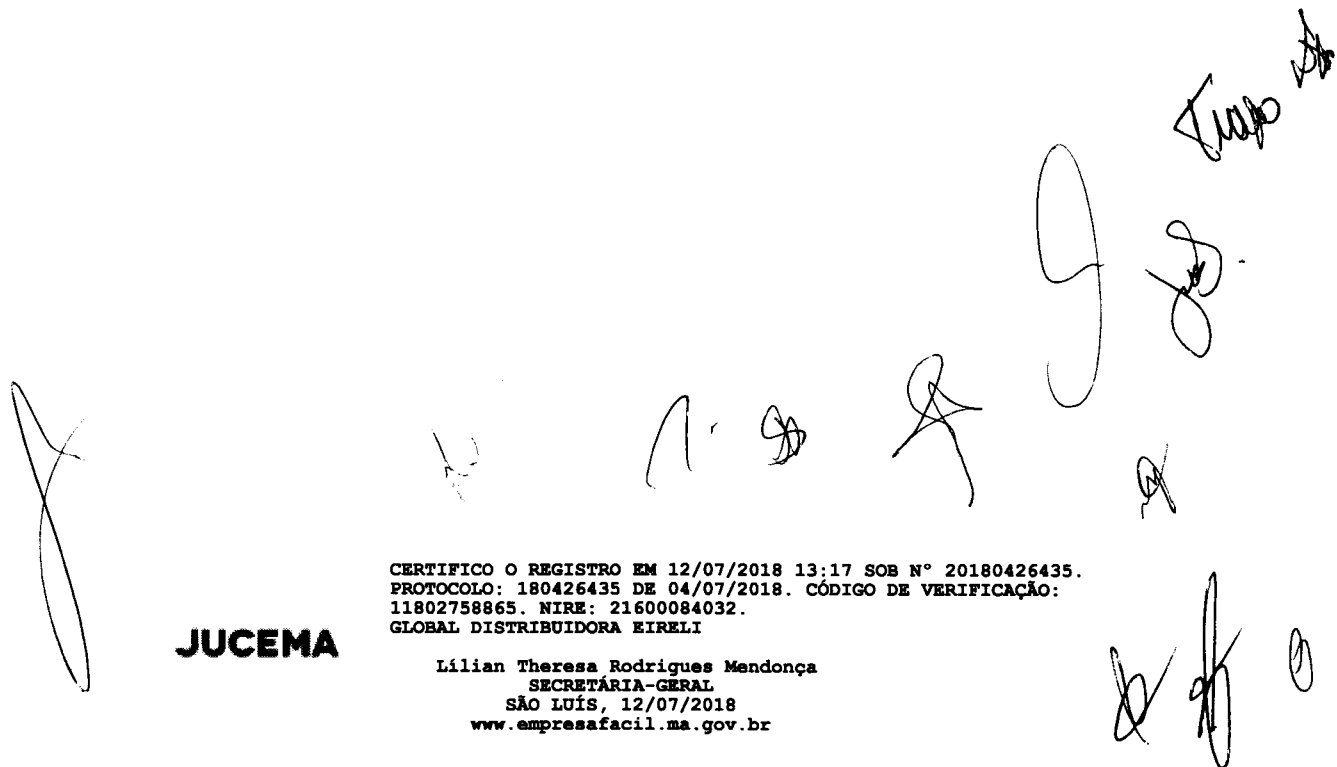
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
Titular/Administrador

Timon - MA, 13/06/2018

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 20180426435.
PROTOCOLO: 180426435 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758865. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**GLOBAL
DISTRIBUIDORA**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0203001 12021
FLS. 3250
RUB. *110*

4943

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 12 DE MAIO DE 2021 ÀS 08:00.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE
MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA,
PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal o Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA, para fins do disposto no subitem 4.4.1 do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei , que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Timon – MA, 12 de Maio de 2021.

Thyago Layron Sampaio de Abreu
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA



**GLOBAL
DISTRIBUIDORA**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0203006 / 2021
FLS. 3251
RUB. 110

45/43

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM


DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 12 DE MAIO DE 2021 ÀS 08:00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

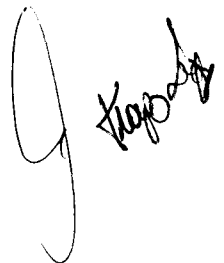
A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal o Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021**.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Timon – MA, 12 de Maio de 2021.

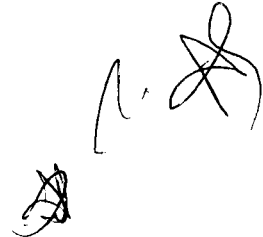


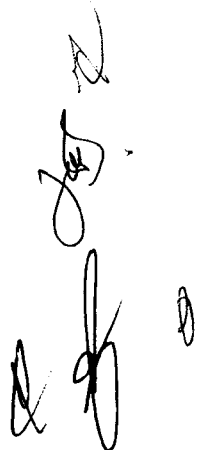
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17











GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA



**GLOBAL
DISTRIBUIDORA**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0203001/2021
FLS. 2052
RUB. 110

42/43

**ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 12 DE MAIO DE 2021 ÀS 08:00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65.636-210, DECLARA à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**, para fins de não incidência na fonte da Contribuição social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001/2021
FLS.	5253
RUB.	AD

43/23

Timon – MA, 12 de Maio de 2021.

FPD Ray Anderson Rodrigues do Nascimento
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

Thyago

X

MAR

[Handwritten signatures and initials]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180426435, 180426397
- DATA DO PROTOCOLO: 12/07/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600084032
- ARQUIVAMENTO: 20180426435, 180426397
- EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001/2021
FLS.	1254
RUB.	110

Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFiZW50b18xNTMxNDA5MzAyXzE4MDQyNjM5Ny5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/l)


Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTQwODkxNF8xODAMjYzOTcucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802821571)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180340069, 180340050
- **DATA DO PROTOCOLO:** 28/05/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200605841
- **ARQUIVAMENTO:** 20180340069, 180340050
- **EMPRESA:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203008 / 2028
FLS.	2283
RUB.	110

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmF1ZW50b18xNTI3NTE1MTYyXzE4MDM0MDA1MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/)

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNzUxNTE2OV8xODAzNDAwNTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802702861)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170315959
- **DATA DO PROTOCOLO:** 10/04/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200605841
- **ARQUIVAMENTO:** 20170315959
- **EMPRESA:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	3256
RUB.	

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MTgzMTE0NF8xNzAzMTU5NTkucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1701563564)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	02030001/2021
FLS.	12517
RUB.	#10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 202 1
FLS.	1258
RUB.	110

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	1259
RUB.	110

NIRE (Sede) 21600084032	CNPJ 08.353.510/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/10/2006	Início de Atividade 10/10/2006
Endereço Completo Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210			MATÕES DO NORTE / MA RUB. 0203001 / 2021 FLS. 3260 RUB. 410
Objeto 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Titular			
Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	CPF 032.244.343-17	Administrador S	Início do Mandato 10/10/2006
Dados do Administrador			
Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	CPF 032.244.343-17	Início do Mandato 14/10/2009	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/04/2021	Número 20210587610	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 15:03:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSVLIAL6.



MAC2101206270

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	3262
RUB.	#10

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001/2021
FLS.	3262
RUB.	11

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0203001 / 2021
FLS. 1263
RUB. 115

NIRE 21600084032 CNPJ 08.353.510/0001-54	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, xxxxx, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210	

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0203004/2021
FLS. 2264
RUB. *[assinatura]*

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210587610	29/04/2021	BALANCO
223	20200266411	14/04/2020	BALANCO
310	20191284190	23/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190303255	23/04/2019	BALANCO
316	20180426435	12/07/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600084032	12/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600084032	12/07/2018	TRANSFORMACAO
307	20180340069	28/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180340050	28/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180340050	28/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180294881	24/04/2018	BALANCO
223	20170516539	11/04/2017	BALANCO
002	20170315959	10/04/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170315959	10/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160391083	14/04/2016	BALANCO
223	20150434448	09/06/2015	BALANCO
223	20140426116	16/06/2014	BALANCO
223	20130586048	07/08/2013	BALANCO
223	20120234084	19/04/2012	BALANCO
002	20120233860	13/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110212401	07/04/2011	BALANCO
223	20100202926	25/03/2010	BALANCO
223	20100064680	27/01/2010	BALANCO
002	20090564499	14/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090185323	17/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080534988	28/11/2008	BALANCO
002	20070337616	18/09/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20060354089	10/10/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200605841	10/10/2006	CONTRATO

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001/2021
FLS.	3269
RUB.	410

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 11:48:20 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ASGOQPAX**.



MAC2101206300

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça


Secretário(a) Geral


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 / 2021
FLS.	5266
RUB.	110

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180426435, 180426397
- **DATA DO PROTOCOLO:** 12/07/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 2160084032
- **ARQUIVAMENTO:** 20180426435, 180426397
- **EMPRESA:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203006 12021
FLS.	52604
RUB.	410

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTMxNDA5MzAyXzE4MDQyNjM5Ny5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/M)

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTQwODkxNF8xODAwMjYzOTcucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802821571)